



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 123/2022, QUE FIRMAM DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias, do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, empresa pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada pelo Presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Ana Cigana nº 67, Arsenal, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.973/0001-72, neste ato, representada por seu Sócio, Bernardo dos Reis Pinto Marques, portador da carteira de identidade nº 21.713.922-9 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 124.626.777-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 18/11/2022, contida no processo nº 510004350/2022 e com amparo nos artigos 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA ao Contrato nº 123/2022, firmado em 22/09/2022, e tem como objeto, a *contratação de empresa para execução das obras de revitalização da quadra de esportes Moacir Barcelos, localizada na Ladeira da Maria das Dores, no Morro da Penha, no bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens excluídos: R\$ 58.206,82 (cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 36.577,28 (trinta**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos: R\$ 25.868,85 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), itens novos: R\$ 68.915,24 (sessenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), representando 31,43% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$0,01 (um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2139

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo dos Reis Pinto Marques
Sócio



05/12/22

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORT. Nº. 887/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, ODIMAR DOMINGO SILVA
DE AZEVEDO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 888/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, MARILÉA FARIA MOREIRA
para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente
da dispensa de Odimar Domingo Silva de Azevedo.

PORT. Nº. 889/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, CARLOS HENRIQUE
PINHEIRO DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 890/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, NALFER ALVES DE
MENDONÇA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3, em
vaga decorrente da dispensa de Carlos Henrique Pinheiro de Oliveira.

PORT. Nº. 891/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, DEYVID ADILSON
FERREIRA DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA
DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

PORT. Nº. 892/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, EMMANUEL DOS SANTOS
ANJOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA
DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, em vaga decorrente da dispensa de Deyvid
Adilson Ferreira de Oliveira.

PORT. Nº. 893/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, VALERIA DELIBERO
TATSCH da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 49/2022; PARTES: EMUSA e SILVA
GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº
510004395/2022. PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência
contratual a contar de 25/11/2022. FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93;

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 28/2022 - PROCESSO Nº 750002102/2022

- 1) O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente
LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$6.272.423,96 (seis milhões duzentos e
setenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
- 2) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentária.
- 3) Os anexos alterados, constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E
QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 52/2022. PARTES: EMUSA e MONOBLOCO
CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração
das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens
reduzidos: R\$ 13.549,10 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos);
Itens acrescidos: R\$ 13.537,69 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e
nove centavos); representando 3,07% de alteração contratual, gerando uma redução de
R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos), no valor contratual. Processo nº
510004376/2022.FUNDAMENTO: art. 38 VI c/c o art. 58, I e 65, I "b" e seu §1º parte final,
todos da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E
QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 123/2022. PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E
CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato,
objetivando as seguintes alterações: **itens excluídos: R\$ 58.206,82 (cinquenta e oito
mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 36.577,28
(trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), itens
acrescidos: R\$ 25.868,85 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e
cinco centavos), itens novos: R\$ 68.915,24 (sessenta e oito mil novecentos e quinze
reais e vinte e quatro centavos)**, representando 31,43% de alteração contratual, com um
decréscimo de **R\$0,01** (um centavo).Processo nº 510004350/2022. FUNDAMENTO: art.
38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 23/2021, firmado com a empresa
ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de
"ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO DA CAPELA
DO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ," a partir de
16/11/2022 com término previsto para 15/01/2023, Proc. nº. 750001033/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose)
nº. 071/2022 – Processo Administrativo nº. 510002778/2022, que visa a execução dos
serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE
REURBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA NO BAIRRO DE ITITIÓCA", nesta Cidade,
conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa SERPEN SERVIÇOS E
PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo Valor Global
de R\$ 51.309,63 (cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e três
centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,02%, com Prazo de
Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL,
AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.
250002335/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 083/2022, com
validade de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.
250001994/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 081/2022, com
validade de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024.

Corrigenda: